



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Autorização Ambiental
3389/2021**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental nº DIV/13847 e parecer técnico nº 10444/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/19701/10822>

Empreendedor

Nome: THIAGO VINICIUS LEAL

CPF/CNPJ: 05308432937

Endereço: RUA VALDEMAR SEVERINO, 285, CENTRO

CEP: 88230000 **Município:** CANELINHA **Estado:** SC

Para Atividade e Parâmetro Técnico

43.01.00 - PRODUTOS EXTRATIVOS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO

Área edificada : somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento destinadas exclusivamente para depósito de produtos: 7.5 (m²)

Empreendimento

EVERALDO RAITZ - 07345361000119

Localizado em

Endereço: RUA JOÃO VICENTE DA SILVA, 18, TAJUBA II

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 711767.1551, Y 6979117.2

Condições Gerais

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

Terreno aberto para armazenamento de material, com edificação de madeira com dimensões de 3,00m x 2,50m, totalizando uma área de 7,50m², usada para atendimento pessoal;

Região atendida pelas empresas concessionárias de abastecimento de água e fornecimento de energia;

Região com vias de acesso pavimentadas e com sistema de drenagem instalado.

Descrição e caracterização da área

Área caracterizada com zoneamento Urbano Misto;

Terrenos planos com pouco desnível e irregularidades;

Região atendida pelas empresas concessionárias de abastecimento de água e fornecimento de energia;

Região com vias de acesso pavimentadas e com sistema de drenagem instalado.

Aspectos Florestais

Apesar de o empreendimento situar-se em área com zoneamento urbano, de acordo com estudos já apresentados anteriormente em que se utilizou o Inventário Florístico e Florestal de Santa Catarina (IFFSC, 2012), a região do estudo corresponde à Floresta Ombrófila Densa, reconhecida como uma das principais formações florestais brasileiras, ocupando grandes extensões junto ao litoral atlântico. Este tipo de vegetação caracteriza-se por ser uma mata extremamente

densa, com alta diversidade e muitas espécies endêmicas, que são espécies que só ocorrem nesse tipo de local. Porém, principalmente influenciado por sua localização, essas áreas enfrentam grande pressão antrópica, como desmatamentos para agricultura, urbanização, caça entre outros.

Programas ambientais

Não apresentado.

Medidas compensatórias

Não apresentadas.

Análise técnica

Conforme vistoria realizada na data de 18 de junho de 2021, constatou-se que o empreendimento realiza apenas o recebimento, armazenamento e revenda de areia e brita, que são materiais inertes, não representando risco ao meio ambiente.

Conclusão

De acordo com análise de documentação e vistoria *in loco*, verificou-se que a atividade em questão possui porte inferior ao mínimo exigido para o tipo de atividade exercida (43.01.00 - Comércio atacadista com depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto), conforme estabelece a resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações.

A área de locação do empreendimento não possui um curso d'água que interfira no desenvolvimento da atividade, sendo que o curso d'água mais próximo fica a mais de 160,00m, segundo informações obtidas pela plataforma online do IMA, GEOSEUC.

Constatou-se também, que a área em que o empreendimento está localizado situa-se em uma área completamente antropizada, compreendida pela Zona Urbana Mista conforme o Lei Complementar Municipal Nº37/2011, o qual estabelece o Plano Diretor Municipal.

Desta forma, por não constatar a existência de fatores que causem impactos prejudiciais ao meio ambiente do local analisado, encaminha-se o parecer em questão para o deferimento da solicitação.

Condições específicas Documentos que fundamentam o parecer

Declaração emitida pelo responsável técnico justificando o enquadramento da atividade com porte inferior ao mínimo estipulado pelo CONSEMA 98;

Pedido de Viabilidade SCP2001093220 para emissão do REGIN pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC;

Alvará Municipal de Funcionamento nº 311/2020.

Controles ambientais

Não apresentado.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 02 de Julho de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR